



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015

Pelo presente, de um lado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, já qualificado no presente contrato como Contratante e, de outro, a Drogaria Ibifarma Ltda - ME, já qualificado no mesmo contrato como Agente Arrecadador, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o prazo de encerramento em 09/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 haja vista a vantagem administrativa consistente na necessidade de prestação de serviços pelo agente arrecadador para recebimento de faturas de água e/ou esgoto e outros documentos de arrecadação emitidos pela autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da prorrogação contratual acrescenta o valor de R\$ 6.391,00 (seis mil, trezentos e noventa e um reais).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Ibiraçu, 1º de agosto de 2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

Drogaria Ibifarma Ltda – ME
Agente Arrecadador

Testemunhas:

1. Assinatura: _____

2. Assinatura: _____